CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 179 / 2017

ESTABELECIMENTO DE LINHA INTERESTADUAL RIO POMBA/ESPÍRITO SANTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura interceda junto à direção da Viação Rio Doce para que haja embarque/desembarque de passageiros de Rio Pomba com destino a cidades do Espírito Santo e retorno.

Justificativa:

Muitos passageiros de Rio Pomba e cidades vizinhas precisam ir até a rodoviária de Ubá para embarcarem com destino ao litoral do Espírito Santo. Sugiro ao sr. Prefeito que faça contato com a direção da Viação Rio Doce para viabilização do embarque/desembarque em nosso terminal rodoviário.

Rio Pomba/MG, 08 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 10/08/2017. 16h 10min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 10/08/2017. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 14/08/17